



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 333, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, requerimento protocolado sob n.º 1703/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo do dia 23 de agosto de 2021 a 01º de setembro de 2021, ao servidor **Eurides Vicente Marcondes**, matrícula funcional n.º 4579-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico I – Função Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Leomar Rohden Nº 2367
de 23/08/21 FL.
Visto *[assinatura]*